



Governo Municipal de Brejão



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO com base na Lei Federal nº 8.666/93, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos, **Processo Licitatório autuado sob o nº 005/2017 - Dispensa de Licitação autuado sob o nº 003/2017**, fundamentada nos **incisos I e IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, objetivando os serviços de assessoria na área da contabilidade pública, de forma a dar suporte transitório a nova gestão, com revisão de processos e rotinas, fazendo a utilização de sistemas informatizados na área de contabilidade pública com geração de relatórios para atender as necessidades das unidades gestoras, em favor da **empresa EDER M. VIEIRA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.641.715/0001-26, estabelecida na Rua Vitorino Monteiro, nº 148, Santo Antônio, Garanhuns-PE., representada pelo proprietário Sr. Eder Marcone Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.014.874-40, CI/RG sob o nº 6465368 SDS/PE, e inscrito no CRC/PE sob o nº 027904/O-8.

O valor contratado pela Administração direta e indireta é de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais) para Prefeitura e Fundos Municipais.

DETERMINO a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Brejão - PE, 25 de janeiro de 2017.


Dr.ª Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal


Joseraldo Rodrigues Bezerra
Secretário Municipal de Saúde


Carlos Roberto de Melo Ouro Preto
Secretário Municipal de Assistência Ação Social


Anny Raquel Maurício Barros Vieira
Presidente do FUPREB

